PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 392, DE 28 DE MAIO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: NORMATIZA NOVAS DENOMINAÇÕES DE NOMES DE RUAS, BAIRROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Todo e qualquer Projeto de Lei, que vise dar nova denominação a NOMES DE RUAS, BAIRROS E LOGRADOUROS PÙBLICOS MUNICIPAL antes de ser protocolado, deverá obrigatoriamente constar de parecer favorável de no mínimo 20% (vinte por cento) dos moradores das mesmas ou no caso de Logradouros Pùblicos Municipais dos interessados (comunidade).

Art. 2º. VETADO.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 28 de maio de 1996.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita Municipal